



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 450, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar AUTO FERNANDO RODRIGUES da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 1º de agosto de 2012, data de sua aposentadoria.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.8.2012 - Seção 2.